

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

## Município de General Maynard

**A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) n<sup>o</sup> 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

**Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

**Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

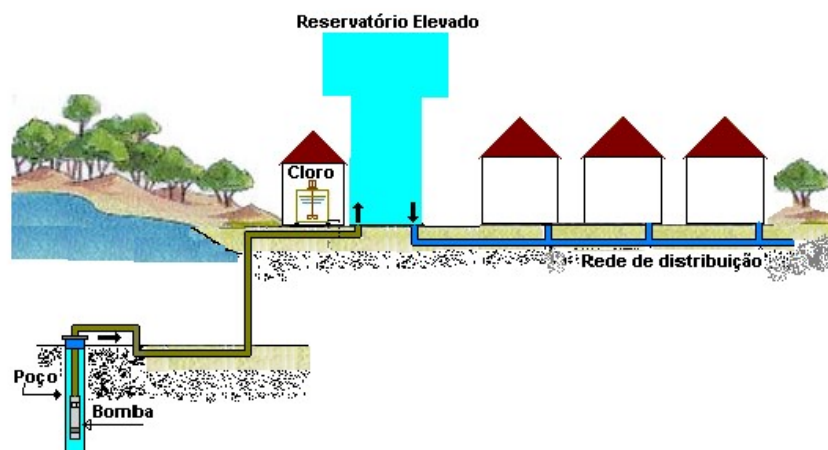
**Artigo 31<sup>o</sup>** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

**Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).**

**A Secretaria Municipal de Saúde de General Maynard é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça Coronel Ernesto, s/n Centro CEP 49.750-000 – telefone (79) 3268-1294.**

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre a coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição no município de **General Maynard** é captada em dois poços profundos implantados na área urbana da sede do município.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais subterrâneos é a Resolução CONAMA n<sup>o</sup> 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente, com o monitoramento realizado pela **DESO**.

Os poços por estarem no perímetro urbano das cidades estão protegidos, mas se faz necessário à conservação do meio com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas.

A presença de sais de cálcio e magnésio na água, em valores significativos, é considerada “dura”. O nível de dureza da água de General Maynard é da ordem de 300 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>) inferior a 500 mg/L, limite estabelecido pelo **Anexo XX da PRC n<sup>o</sup> 05, 28 /09/2017-MS**. A dureza da água não implica em riscos para a saúde pública.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as unidades consumidoras.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras coletadas e analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

**A DESO controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX - PRC n<sup>o</sup> 05, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios.**

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**  
**Não desperdice um bem essencial à saúde**

### Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - PRC nº 05, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da PRC nº 05/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
Exigidas	10		10		10		10	
Mês/Ano Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora
01/2020	14	4	14	0	14	0	14	2
02/2020	10	0	10	0	10	0	10	0
03/2020	3	3	3	0	3	0	3	3
04/2020	10	7	10	0	10	0	10	5
05/2020	14	2	14	0	14	0	14	4
06/2020	13	1	13	2	13	0	13	0
07/2020	15	2	15	0	15	0	15	1
08/2020	11	0	11	0	11	0	11	0
09/2020	14	0	14	0	14	0	14	0
10/2020	22	0	22	0	22	0	22	0
11/2020	15	0	15	0	15	0	15	0
12/2020	11	0	11	0	11	0	11	0